

## PROJETO DE LEI 998/2020<sup>1</sup>

**1. Síntese da Matéria:** projeto de autoria do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, cria 6 (seis) cargos de Procurador Regional do Trabalho no quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho - MPT.

**2. Análise:** O projeto tramita em regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD) e está sujeito à apreciação do Plenário, tendo sido distribuído à CTASP, à CFT e à CCJ, nessa ordem.

Na CTASP, o projeto recebeu parecer pela aprovação, sem emendas.

### 3. Dispositivos Infringidos:

--

**4. Resumo:** O PL contempla a criação de cargos na estrutura do Ministério Público do Trabalho, cuja despesa já está prevista e estimada pelo autor do projeto, conforme Nota Técnica nº 1/2020, da Diretoria de Orçamento e Finanças do MPT.

Voto do relator Deputado JÚLIO CESAR pela adequação financeira e orçamentária.

Brasília, 27 de maio de 2022.

Gardel Rodrigues do Amaral  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

<sup>1</sup> Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.